

## “CONGRESSO DO PS FOI UM EVENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL”



No Fórum Nacional Autárquico, em Faro, Rui Rio acusou o Governo de António Costa de ser despesista e de não apoiar as empresas portuguesas, conforme dados revelados pela OCDE que indicam que Portugal “foi o país que menos apoiou as empresas no decorrer da pandemia”



pág. 8

### PSD

**AUTÁRQUICAS MOBILIZAM MAIS DE 65 MIL CANDIDATOS NAS LISTAS DO PSD**

O PSD vai integrar 146 coligações nas eleições autárquicas face às 78 coligações submetidas a escrutínio em 2017



pág. 9

### PARLAMENTO

**PSD APRESENTA VOTO SOLIDARIEDADE PELAS VÍTIMAS NO HAITI**

O grupo parlamentar do PSD entregou, dia 25 de agosto, um voto de pesar e de solidariedade pelas vítimas do terramoto do Haiti



pág. 10

### REGIONAIS

**PEDRO NASCIMENTO CABRAL DEFENDE UMA CIDADE INTELIGENTE PARA SERVIR AS PESSOAS**

O candidato do PSD à presidência da Câmara de Ponta Delgada propõe um plano que vise a criação de “uma cidade inteligente para servir as pessoas”



**JOSÉ CANCELA MOURA**  
Diretor do "Povo Livre"

## PROMESSAS E HERDEIROS

António Costa, longe da realidade, construiu mais outra fantasia e vive obcecado à volta dos 16,6 mil milhões de euros do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e insiste falar de um país pintado cor-de-rosa. Dá-se ao desprante de usar expressões como "um futuro melhor para cada português e para cada portuguesa" ou "uma geração mais qualificada" e até jura que vai "erradicar a pobreza infantil", quando sabe que, infelizmente, estamos cada vez mais perto de ser o país mais pobre da Europa. Vai agora fazer em seis meses, tudo aquilo que não fez ao longo de seis anos?

Quem assistiu aos quarenta minutos do discurso de encerramento do 23.º Congresso do PS no passado domingo, em Portimão, sentiu-se confuso, porquanto Costa parecia mais um guru num workshop de promessas ou numa TED talk de propaganda e menos como secretário-geral.

As famílias carenciadas irão receber uma garantia fiscal de 600 euros a partir do segundo filho, 900 milhões de euros serão destinados à recuperação de aprendizagens no ensino, 750 milhões de euros vão para a modernização das escolas e centros de formação profissional, o programa Impulso Jovem Steam vai ser reforçado, para que 40% de jovens se formem nas ciências, engenharias e matemáticas até 2025, mais 10 mil vagas em creches e bolsas para estudantes que pretendam frequentar mestrados. Não haverá cativação que chegue para tanto e o ministro das Finanças nem saberá fazer contas a tanta despesa, ou então, lá voltará a engolir os sapos da extrema-esquerda durante as negociações do próximo Orçamento do Estado.

Afinal, o Governo esqueceu-se do mais importante: as ideias, as contas certas, a recuperação do país da crise pandémica, social e económica, o reforço de um SNS extenuado e sem recursos, onde só se morre de covid-19, o Ministério da Educação que quer gastar 3 milhões de euros em bicicletas, quando ainda há os alunos que não têm acesso à própria escola à distância.

Um Governo inebriado com os dinheiros da bazuca, mas com o Estado a cair aos pedaços. Um Executivo em fim de ciclo, mas com um primeiro-ministro a prometer como se não houvesse amanhã, antes de sair de cena. Estamos cansados desta conversa fiada e do despudor com que se destrata o País.

Foi um Congresso mais centrado na feira de vaidades em torno da sucessão do próximo secretário-geral do PS do que nos problemas do País. O ego e as motivações de Marta Temido que, com a filiação, reeditou o milagre das rosas, Mariana Vieira da Silva, delfim de Costa no Governo, Ana Catarina Mendes, a líder parlamentar, Fernando Medina, o herdeiro da Câmara Municipal de Lisboa e Pedro Nuno Santos, o arquiteto da geringonça, valeram sempre mais que qualquer reforma estrutural que pudesse ser anunciada ao País.

Costa bem apelou "este é um partido onde não temos problemas internos. (...) este não é o tempo para desanimarmos. É o tempo de nos animarmos. Este é o tempo de arregaçar as mangas". Mas tão sem ânimo e sem chama que, perante tanta promessa, até tropeçou nos números sobre os aumentos para o abono de família. O Congresso do PS não nos trouxe o retrato real do país, mas a fotografia de um PS esgotado, dividido e centrado nos seus próprios interesses.

Portugal bate todos meses recordes de endividamento, com os impostos sobre os combustíveis a onerarem cada vez mais quem tem carro, com muitas empresas em lay-off, à beira dos despedimentos e da falência ou com os grandes exportadores parados por falta de componentes tecnológicos.

O rei vai nu. Costa tem, como Orson Welles, O Mundo (Socialista) a Seus Pés e a corte bem pode entrincheirar-se no interior do palácio. A verdade é que o poder é efémero e os milhões de euros do PRR esfumar-se-ão num ápice.

## FÓRUM NACIONAL AUTÁRQUICO

# "CONGRESSO DO PROPAGANDA E

No sábado, 28 de agosto, em Faro, Rui Rio acusou o Governo de António Costa de ser despesista e não apoiar as empresas portuguesas, conforme dados revelados pela OCDE recentemente que indicam que Portugal "foi o país que menos apoiou as empresas no decorrer da pandemia".

"Não falta dinheiro às grandes empresas, mas falta às pequenas que são os principais geradores de emprego. Não falta dinheiro para a TAP, não faltou dinheiro para o Novo Banco e nem sequer falta dinheiro para acarinhar a EDP com perdões fiscais", referiu o líder social-democrata no Fórum Nacional Autárquico acrescentando ainda que "é assim que o PS gere o dinheiro dos portugueses: com facilitismo e irresponsabilidade".

Rui Rio desafiou também António Costa a esclarecer se o Governo vai insistir na nomeação de Vítor Fernandes para o Banco de Fomento, que está suspensa desde julho, ou se vai escolher "gente capaz" tendo em conta que o Banco de Fomento "é uma peça fundamental para recuperar a economia".

"O que foi fazer o Governo do PS, foi escolher alguém que tenha um trajeto profissional de êxito e de capacidade? Não, parece de propósito, foi buscar alguém que pertenceu ao pior período da Caixa Geral de Depósitos, ao pior período do BCP", criticou. "Gostava de perguntar ao primeiro-ministro, ao dr. António Costa, relativamente ao presidente do Banco de Fomento, afinal como estamos? Fizemos um compasso de espera, mas agora gostaríamos de saber se vai para a frente com gente capaz ou se vai para a frente com aquele que queria nomear?", questionou.

Em relação ao constante aumento da dívida pública portuguesa, o Presidente do PSD destacou que a mesma é da responsabilidade do poder central e não do poder local. "O endividamento do estado do português não se deve às autarquias, mas a uma administração central despesista", acrescentou.

Sobre a importância das próximas eleições autárquicas de 26 de setembro, Rui Rio realçou que "o PSD é o partido que mais fez no âmbito do poder local porque essa é a sua natureza". Afinal de contas o Partido Social Democrata sempre foi o partido do poder local em Portugal.

No domingo, em reação às declarações de António Costa, Rui Rio classificou o Congresso do Partido Socialista como "um evento de propaganda eleitoral" para as autárquicas, "não sendo correto" que António Costa tenha anunciado medidas do Governo para "captar votos para o PS".

"Não é correto utilizar o Governo e as suas medidas para, muito próximo das eleições, procurar captar votos para o PS. E o Congresso do PS foi para isso", afirmou o Presidente do PSD acrescentando que é "natural" que o PS esteja preocupado com as autárquicas.

"O que já estranho e entendo que não é correto é utilizar o Governo e medidas do Governo para, muito perto das eleições, procurar captar votos para o PS", criticou.



# “O PS FOI UM EVENTO DE ELEITORAL”



Rui Rio considerou que António Costa anunciou “um conjunto de boas medidas” para captar eleitorado, nomeadamente as que estão ligadas ao apoio à infância, como o aumento de vagas em creches e a redução de IRS para as famílias com filhos. Vale a pena relembrar que o PSD já tinha anunciado essa medida e afinal apresenta ideias, contrariamente à narrativa que tem sido divulgada pelo PS. “Porque é que é uma boa medida? Essa foi exatamente a primeira ideia que o PSD transmitiu em força desde que eu ocupo este cargo”, afirmou.

No entanto, o líder social-democrata classificou como “medidas propagandísticas” o anúncio de mais habitação social e para os jovens, sublinhando que “o primeiro-ministro tem dito ter verba para construir 26 mil casas, já se comprometeu com 28 mil” e ainda só assinou protocolos com 78 municípios. “Está a prometer uma coisa que não vai poder cumprir”, acusou.

Rui Rio também lamentou que não se tenha falado no Congresso sobre investimento e economia privada.

Neste Congresso do PS, viu-se um partido onde não há “unidade, pacificação e foco no país”.

O PSD continua fortemente mobilizado e empenhado em ganhar o maior número de câmaras, assembleias municipais e freguesias nas próximas eleições de 26 de setembro. Como Rui Rio afirmou, “a esmagadora maioria do partido está mobilizada”. Está nas suas mãos. Está nas mãos de todos.



## RUI RIO EM MARCO DE CANAVESES

# “O PS É O PARTIDO DO IMOBILISMO”



Rui Rio classificou o Partido Socialista como “o partido do imobilismo” que “quer mudar apenas o suficiente para que tudo fique na mesma”.

No arranque da pré-campanha eleitoral das eleições autárquicas de 26 de setembro, o Presidente do PSD rejeitou a acusação do primeiro-ministro de que existe “um pântano” à direita.

“Talvez o doutor António Costa se tenha lembrado do engenheiro Guterres quando fala em pântano. Eu não vejo pântano rigorosamente nenhum, vejo umas eleições autárquicas normais”, afirmou Rui Rio no decorrer de uma visita ao Lar Residencial Rainha Santa Isabel, no Marco de Canaveses.

Questionado sobre as declarações de António Costa e do secretário-geral adjunto do PS de não se conhecerem as propostas do PSD, Rui Rio disse ter “vergonha”.

“O doutor António Costa disse que o PSD não tem ideias, ora bom, eu tinha vergonha de dizer isso. (...) Apresentámos documentos e documentos, uns atrás dos outros, até uma revisão constitucional, uma reforma do sistema eleitoral, para lá dos documentos que lhe foram entregues em mãos de reforma da Justiça. António Costa diz que desconhece isto em absoluto? Mas afinal que primeiro-ministro é se não tem noção nenhuma daquilo que o principal partido da oposição defende?”, referiu.

Sobre a importância do próximo desafio eleitoral para o Partido Social Democrata, Rui Rio assegurou: “não são decisivas para o futuro do PSD, são muito importantes. O PSD não vai acabar, nem vai ficar fortíssimo se ganhar mais 10 ou menos 10 câmaras municipais”.

Rui Rio referiu ainda a importância de reconquistar a câmara municipal do Marco de Canaveses. “O Marco de Canaveses é uma das câmaras municipais onde penso que temos fortes hipóteses de ganhar, não só pela fraca qualidade municipal como pela grande qualidade da nossa candidata. Aqui também é simbólico porque é uma câmara que penso que o PSD tem fortes hipóteses de recuperar”, disse.



RUI RIO NO DISTRITO DE VISEU

## PORTUGAL PRECISA DE REFORMAS ESTRUTURAIS QUE “RASGUEM HORIZONTES”



Na sexta-feira, em Lamego e perante os candidatos autárquicos do concelho, Rui Rio defendeu que “o país precisa de reformas estruturais que rasguem novos horizontes às pessoas”, mas o Partido Socialista “não tem vontade” de as fazer.

“Não querem porque não lhes interessa mudar aquilo que está configurado à sua semelhança, ou seja, o sistema em que nós hoje vivemos é um sistema que se confunde com o próprio PS”, referiu.

O Partido Socialista apenas quer fazer as mudanças para que “tudo fique na mesma”. “É a mudança necessária para tudo ficar na mesma, porque a mudança para mudar mesmo o país e para rasgar horizontes às pessoas nunca querará o PS fazer”, sublinhou o líder social-democrata.

Rui Rio também lamentou o desequilíbrio que é cada vez mais evidente em Portugal, quando se compara o interior com o litoral, e apelou aos autarcas que lutem contra o “excesso de concentração e de centralização” em Lisboa e Porto.

“É um país que, cada passo que dá, se tem vindo a desequilibrar cada vez mais”, disse acrescentando ainda que “já nem sequer podemos dizer que há um desequilíbrio entre o interior e o litoral, porque há já no litoral concelhos que têm quase os mesmos problemas do interior, tal é a concentração e a centralização que existe na área metropolitana de Lisboa e um pouco na área metropolitana do Porto”.

Na sua opinião, se há uns anos se dizia que Portugal “era um país desequilibrado entre o litoral e o interior”, hoje a situação é pior e mesmo as verbas do PRR (“bazuca”) não preveem esta situação: “em prol do interior, do reequilíbrio do país, pode haver muita conversa, mas ações em concreto não há”, como é o caso do PRR não ter nada previsto para o distrito de Viseu.

O terceiro dia da pré-campanha social-democrata para as eleições autárquicas de 26 de setembro decorre no distrito de Viseu. Resende, Lamego e Vila Nova de Paiva foram os concelhos escolhidos.



## RUI RIO EM CASTRO MARIM

# “HOUE ERROS GRAVES NO COMBATE AO INCÊNDIO”



Em visita às áreas ardidas do incêndio em Castro Marim, na segunda-feira, o Presidente do PSD considera que “houve erros graves no combate ao incêndio”.

“O que me disseram dos testemunhos que me deram é que houve erros. Contaram-me episódios que ninguém consegue entender, por exemplo, uma casa que ardeu toda, quando a meia dúzia de metros havia camiões-cisterna, mas não havia ordens para apagar o fogo. Houve uma notória falta de planeamento e de comando”, sublinhou.

Rui Rio lamenta a visão deturpada da secretária de Estado da Administração Interna sobre as consequências deste fogo. “A área que ardeu é brutal. Não sei se a secretária de Estado é irritantemente otimista, porque ardeu aquilo tudo e ficar contente, dizendo que ainda podia ter sido pior... Mas perante esta responsabilidade não se pode olhar com tanto otimismo, mas com preocupação, para se reagir”, disse.

Outro problema suscitado por Rui Rio é a escassez da água na região, recurso indispensável para a vida das pessoas como para a agricultura e para a atividade turística. “A escassez da água é também fundamental. Se queremos que as terras tenham pessoas, e a ausência das pessoas é que provoca a desproteção do território, então temos de ter propostas, que é, aliás, o que o PSD já tinha no seu programa eleitoral em 2019”, referiu.

Rui Rio apela ao Governo, em concertação com os autarcas, para que encontrem soluções pensadas para a falta de água e a gestão dos recursos hídricos. “O Algarve não é só praias e litoral. Sol aqui não falta, mas falta água”, precisou.

O incêndio que deflagrou em Castro Marim e se alargou aos concelhos de Tavira e de Vila Real de Santo António nos dias 16 e 17 agosto destruiu cerca de 9 mil hectares de floresta, incluindo habitações e um abrigo com dezenas de animais, ao longo de uma faixa de 15 quilómetros do litoral algarvio.

Durante a tarde, Rui Rio inaugurou a sede de campanha autárquica em São Brás de Alportel e visitou a empresa Montaraz de Garvão-Transformação Artesanal de Porco Preto, em Ourique, seguido de passagem pelo centro da cidade.



## RUI RIO EM ÉVORA

# “O PAÍS TEM DE OLHAR PARA O INTERIOR”



Rui Rio defende que “o país tem de olhar” para as terras do interior e apoiar o investimento, capaz de criar oportunidades de emprego, sobretudo para fixar os jovens e combater o despovoamento do território.

“No Alentejo, particularmente hoje no distrito de Évora, o problema é transversal e, portanto, o país tem de olhar para estas terras” do interior “na lógica do apoio ao investimento, que é para a criação de emprego”, em particular para os jovens, afirmou Rui Rio.

O Presidente do PSD, que falava em Évora após um dia passado em ações com os candidatos autárquicos, o emprego “é a base de tudo”. “Ou nós no interior criamos emprego e conseguimos que os jovens aqui fiquem, ou então isto é uma questão de tempo, não sei a que ritmo, mais rápido ou mais lento, mas vai desaparecer tudo. Um jovem que tira o curso, não tem emprego e vai embora”, alertou.

Questionado sobre a taxa de desemprego, Rui Rio afirmou que os dados conhecidos “não são exatamente os números do desemprego”, mas antes “o número de inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)”. “Há muita gente que está desempregada e que não está inscrita no IEFP. E há gente que está inscrita no IEFP, mas que é convidada a fazer uma formação profissional qualquer e, automaticamente, o Instituto considera essa pessoa empregada”, pelo que os números estão “longe” da realidade.

Rui Rio precisou ainda que “o investimento e as exportações, que devem ser as variáveis nucleares do crescimento, neste momento, até caíram”.

Na terça-feira, 31 de agosto, Rui Rio esteve no distrito de Évora, com visitas aos concelhos de Mourão e Redondo, onde contactou com empresários locais da Adega Cooperativa da Granja, em Mourão, e da Adega Cooperativa de Redondo, contactou depois com as populações locais, e terminou o dia em Évora, onde, na companhia do presidente do CDS-PP, inaugurou a sede de campanha autárquica.

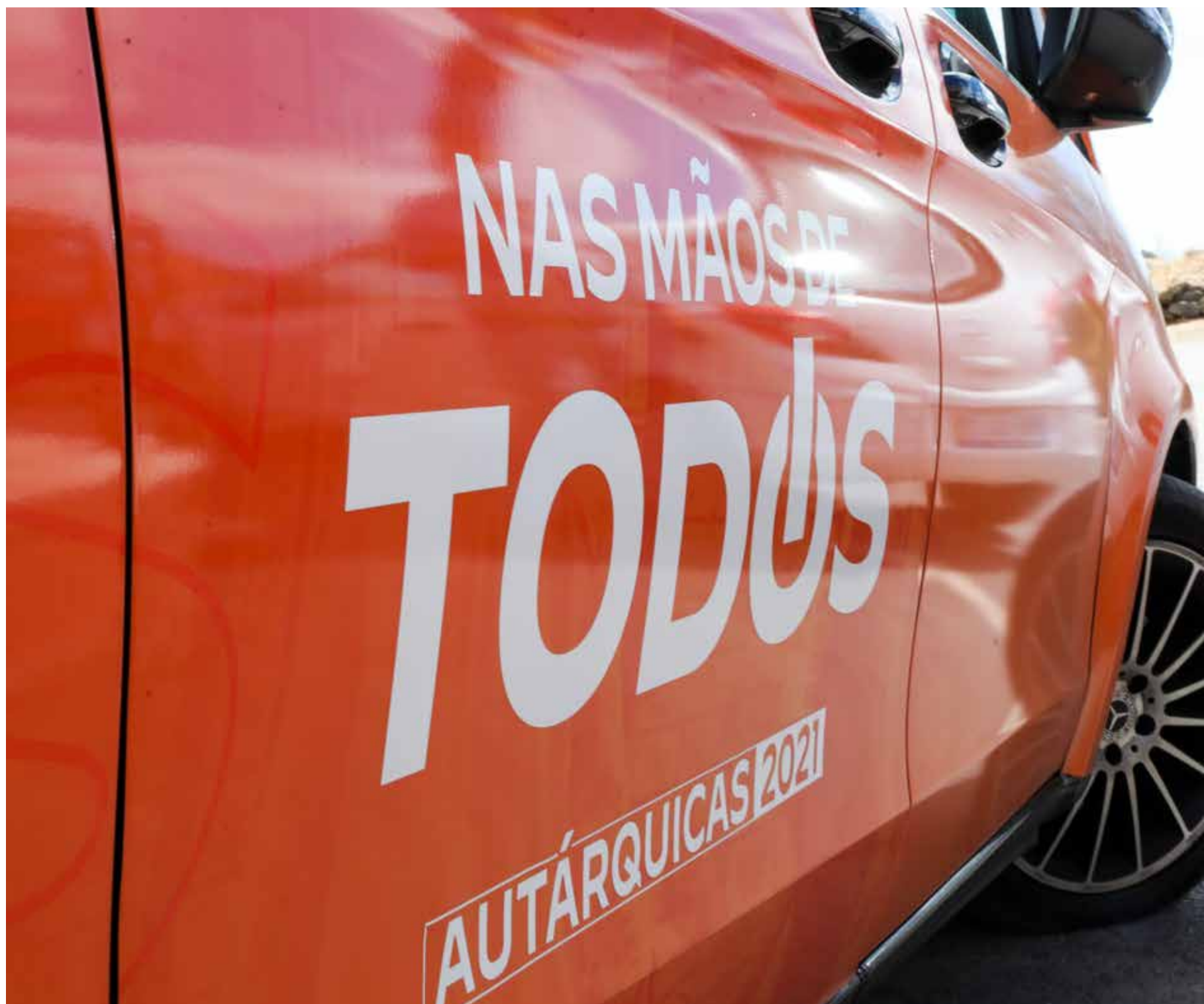
Henrique Sim-Sim é o cabeça de lista à Câmara Municipal de Évora da coligação PSD/CDS-PP/PPM/MPT, candidato que “marca a diferença” perante uma gestão do município, de maioria comunista, que “está um pouco cansada, um pouco gasta”.

O líder do PSD destaca que a coligação oferece uma “equipa muito mais jovem, muito mais dinâmica”.

Rui Rio acredita que, no dia 26 de setembro, a coligação obterá “uma subida substancial” da votação nesta capital de distrito alentejana.



## AUTÁRQUICAS MOBILIZAM MAIS DE 65 MIL CANDIDATOS NAS LISTAS DO PSD



O PSD vai integrar 146 coligações nas eleições autárquicas face às 78 coligações submetidas a escrutínio em 2017. No total, 65.411 candidatos vão concorrer nas listas apoiadas pelo PSD, dos quais 27,5 mil são independentes.

As listas do PSD apresentam um “equilíbrio” na paridade de género, com 55,44% homens e 44,56% mulheres. No que se refere à faixa etária dos candidatos, 21,41% têm idades até aos 30 anos, 46,55% dos 31 aos 50 anos, e 32,04% acima dos 50 anos.

Relativamente aos gastos da campanha eleitoral, o PSD apresentou orçamentos que totalizam cerca de 9,2 milhões de euros, cerca de 28% abaixo do montante de despesa das autárquicas de 2017, que se cifrou em 12,8 milhões de euros.

O PSD compromete-se a um “maior rigor na gestão das suas despesas de campanha eleitoral”, “tendo criado novos procedimentos de controlo prévio da realização de gastos de campanha, com validação pela sede nacional dos documentos contabilísticos”. Paralelamente, “foi disponibilizado um sistema informático inédito aos mandatários financeiros locais, que permite o acesso remoto e atualizado a toda a informação contabilística pelos vários agentes intervenientes neste processo, e reforçaram-se as ações de formação descentralizadas aos mandatários financeiros locais”, divulgou o PSD em comunicado.

Reiterando que “o objetivo” continua a ser a “aposta na transparência, no rigor e na melhoria do seu processo de prestação de contas à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos”, o PSD garante que tem havido uma “melhoria muito relevante” nas contas do partido, lembrando que, tanto nas eleições europeias como nas eleições legislativas, ambas em 2019, a ECFP concluiu, “pela primeira vez”, que as “contas de campanha foram prestadas sem irregularidades”.





# PSD APRESENTA VOTO SOLIDARIEDADE PELAS VÍTIMAS NO HAITI

O Grupo Parlamentar do PSD (GPPSD) entregou, dia 25 de agosto, um voto de pesar e de solidariedade pelas vítimas do terramoto do Haiti.

No passado dia 14 de agosto, o Haiti sofreu um tremor de terra com epicentro a 125 quilómetros a oeste da capital, Port-au-Prince, e, passados dois dias, a 16 de agosto, foi atingido pelo ciclone tropical Grace, que veio agravar a catástrofe humanitária do terramoto.

São milhares de pessoas desalojadas: até à data, cerca de 2.000 mortos e quase 10.000 feridos.

Este sismo ocorre numa altura em que o país se confronta com as maiores dificuldades, não apenas devido à pandemia de covid-19, mas também em virtude de muita violência, pobreza crescente e incerteza política.

Os deputados do PSD manifestam a sua solidariedade ao povo e às autoridades do Haiti e apresenta as suas mais sentidas condolências às famílias das vítimas.



## PSD DENUNCIA “SITUAÇÃO CAÓTICA” NOS AGENDAMENTOS DOS CONSULADOS NO REINO UNIDO



O PSD critica a “situação caótica” nos agendamentos dos consulados portugueses no Reino Unido e acaba de questionar o Governo sobre a concretização da “promessa” de reforçar estes serviços com mais funcionários e meios informáticos.

Numa pergunta ao ministro de Estado e Negócios Estrangeiros, o PSD partilhou uma situação ocorrida no dia 2 de agosto, quando “vários emigrantes, que tinham agendamento para esse dia – agendamento esse feito meses antes –, estavam a aguardar há largas horas” para serem atendidos, até que os informaram que “não seria possível atender mais ninguém nesse dia, devido ao elevado número de agendamentos como também, segundo a comunicação social, ao cansaço dos funcionários consulares”.

Deste modo, o grupo parlamentar do PSD quer saber o que causou “o desfasamento entre o número de agendamentos previstos e a impossibilidade de atendimento dos mesmos”. “Para quando o Governo prevê concretizar a promessa em reforçar com recursos humanos e de meios informáticos os serviços consulares no Reino Unido?”, interrogam os sociais-democratas.

Os deputados lembram que o PSD “tem vindo a alertar o Governo para a grave situação do funcionamento dos serviços nos postos consulares do Reino Unido, onde se estimam que estejam registados 400 mil portugueses”.

E recordaram também que, em visita oficial ao Reino Unido, em maio, a secretária de Estado das Comunidades Portuguesas terá afirmado que, com o reforço de funcionários no Centro de Atendimento Consular do Reino Unido, esperava que fosse alcançado um nível de serviço satisfatório.

“É evidente que a situação se mantém, infelizmente, caótica, apesar dos constantes alertas que o PSD tem vindo a fazer ao Governo neste sentido”, refere a missiva dirigida ao ministro Augusto Santos Silva.

### O PSD pergunta:

1. O que causou o desfasamento entre o número de agendamentos previstos e a impossibilidade de atendimento dos mesmos?
2. Para quando o Governo prevê concretizar a promessa em reforçar com recursos humanos e de meios informáticos os serviços consulares no Reino Unido?

# PEDRO NASCIMENTO CABRAL DEFENDE UMA CIDADE INTELIGENTE PARA SERVIR AS PESSOAS



O candidato do PSD/Açores à Presidência da Câmara Municipal de Ponta Delgada afirmou que o projeto da sua equipa para a cidade passa por um plano que vise a criação de “uma cidade inteligente para servir as pessoas”.

Pedro Nascimento Cabral esteve reunido, dia 30 de agosto, com a REU-PDL (Reinventar a Estratégia Urbana de Ponta Delgada), na sede do PSD/Açores, em Ponta Delgada, e recebeu da parte deste movimento o manifesto que, entre outros pontos, enaltece a promoção de concursos de ideias e a utilização de instrumentos de desenho urbano.

O candidato social-democrata à maior autarquia dos Açores agradeceu a entrega do manifesto e aproveitou a oportunidade para afirmar que a equipa que lidera, uma vez eleita, “vai trabalhar envolvendo a Ordem dos Arquitetos no seu projeto de revitalização urbana, não apenas para a cidade de Ponta Delgada, mas para as 24 freguesias do concelho”.

“Um dos aspetos fundamentais da nossa equipa à Câmara Municipal é trabalhar na revitalização e recuperação do património existente, sempre em cooperação com a Ordem dos Arquitetos, e também com a Ordem dos Engenheiros, que devem ser nossos parceiros estratégicos numa área tão importante como esta. Uma área que deve ter em conta a preservação do nosso património, mas também a adaptação do nosso concelho e cidade aos novos tempos que aí vêm”, sustentou.

Neste projeto, Pedro Nascimento Cabral afirma que não poderá ser esquecida a questão da mobilidade. Por isso, adiantou, “vamos ter um plano de desenvolvimento sustentável que tenha em conta os acessos, mediante o

reforço de ciclovias, a circulação pedonal e automóvel, para servir a habitação, o comércio e os serviços da cidade, na procura incessante de oferecer as melhores alternativas para os nossos concidadãos, tornando muito agradável viver e trabalhar em Ponta Delgada”.

Pedro Nascimento Cabral elogiou o trabalho da REU-PDL, uma vez que esta teve “coragem de assumir publicamente uma preocupação e um projeto concreto na que defende e promove a defesa do futuro de Ponta Delgada”.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL

O candidato à Câmara Municipal de Ponta Delgada pelo PSD/Açores manteve, dia 29 de agosto, um encontro com a Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas dos Açores, durante o qual teve a oportunidade de auscultar os desafios que aquele setor de atividade económica enfrenta.

Pedro Nascimento Cabral mostrou a sua concordância relativamente às preocupações da direção da AICCOPA com o facto de a mão de obra especializada e qualificada presentemente disponível ser muito escassa face ao volume de obras de construção civil em curso e perante outras que se encontram programadas.

De acordo com a informação prestada, a mão de obra no setor da construção civil outrora abrangeu um to-

tal de 16 mil trabalhadores, sendo que, nos dias de hoje, apenas absorve 7 mil.

O candidato referiu que “o número de trabalhadores disponíveis no setor da construção civil está muito aquém das reais necessidades das empresas, motivo pelo qual importa libertar mão de obra qualificada”. Disse.

Neste sentido, Pedro Nascimento Cabral defendeu que “é preciso rever um conjunto de programas ocupacionais de acordo com as prioridades do mercado de trabalho” não deixando de salientar que “esta mão de obra poderá ser libertada de tais programas mediante a possibilidade de receber formação profissional com estágios garantidos pelas empresas ligadas ao setor, dada a procura existente”.

O candidato referiu ainda que “face às políticas municipais de reabilitação urbana e obras públicas torna-se necessário obter uma resposta adequada e eficaz por parte das empresas de construção civil, dentro dos calendários que são definidos pelos cadernos de encargos, sobretudo quando estiver em vigor o Plano de Recuperação e Resiliência e o novo Quadro Comunitário de Apoio”.

Pedro Nascimento Cabral também acolheu a preocupação manifestada em relação ao critério de adjudicação de uma empreitada estribado “no preço mais baixo”, o que permite que determinadas empresas possam concorrer e vencer uma obra apresentando um valor que chega a ser “abaixo do real custo da empreitada” em causa, o que para além de não garantir qualidade origina uma concorrência desleal com as demais empresas de construção civil.

**CONVOCATÓRIAS DA JSD****RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: [jsdnacional@gmail.com](mailto:jsdnacional@gmail.com)

**ALMADA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se todos os militantes da Concelhia de Almada para Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 02 de outubro de 2021, pelas 21 horas, na sede do PSD Almada, sita na Rua da Liberdade, n.º 38 A, 2800 – 087 Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Almada.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Mesa do Congresso Distrital, ou a quem o substitua, até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas entre 21h00m e as 23h00m.

**MONTALEGRE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se todos os militantes da Concelhia de Montalegre para Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 03 de outubro de 2021, na sede concelhia de Montalegre, sita na Praça de França C. C. Cabrilho, 17 – Loja 8 A 5470 – 265 Montalegre, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Montalegre.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente de Mesa do Congresso Distrital, ou a quem a substitua, até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas entre 10H30 e as 12H30.



## CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Deliberação II/Julho/2021

### **I – INTRÓITO**

A Reclamação apresentada pela CPD/PSD Aveiro emerge do Acórdão nº II/Junho/2021, de 30 de Junho, proferido pelo CJN/PSD, que considerou procedente o pedido de Impugnação e Arguição de Desconformidade com os Estatutos, relativo às deliberações de 23.04.2021 e 26.04.2021, ambas tomadas pela CPD/PSD Aveiro referentes, respectivamente, à apreciação da candidatura à Presidência da Câmara Municipal de Aveiro e avocação para efeitos de coordenação do processo eleitoral autárquico de Aveiro à Comissão Política Distrital, concluindo pela necessidade de aclarar a decisão tomada e em face das vicissitudes e vícios, operar pela sua revogação substituindo a decisão tomada por outra que assegure a legalidade e a regularidade estatutária.

Sendo que o Acórdão objeto da presente Reclamação, concluiu nos seguintes termos:

**A** – Considerar procedente, por provado, o pedido de Impugnação e Arguição de Desconformidades com os Estatutos do PSD, apresentado pelos militantes Vitor Manuel da Silva Martins e outros, contra a CPD/PSD Aveiro;

**B** – Que o processo de escolha dos candidatos e listas do PSD às autárquicas no concelho de Aveiro tem de respeitar os trâmites estabelecidos nos artigos 56º, nº 2, alínea f) e 43º, nº 2, alínea d), ambos dos Estatutos do PSD;

**C** – Que as listas a apresentar à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Aveiro a aprovar pela CPD/PSD Aveiro, sob proposta da CPS/PSD Aveiro, devem obedecer ao diálogo e concertação entre órgãos Distrital e Secção, e nomeadamente, atendendo na sua fixação ao facto de estar já aprovado pelo PSD

a escolha do cabeça-de-lista à Câmara Municipal de Aveiro, podendo este também ser ouvido no processo de escolha dos militantes que irão integrar a lista candidata.

O Acórdão proferido pelo CJN, objecto da presente Reclamação, fundamentado à luz da matéria levada aos autos pelos Impugnantes e Impugnado, mereceu o enquadramento estatutário, à luz do estabelecido nos Estatutos do PSD e Jurisprudência do CJN para casos semelhantes.

## **II – DA ADMISSIBILIDADE DA RECLAMAÇÃO**

Como é sabido, e tem sido referido anteriormente, os Estatutos do PSD não consagram a figura da Instância de recurso para as deliberações tomadas pelo CJN, quando este Órgão, à luz das competências estatutárias fixadas no artigo 28º dos Estatutos do PSD, aprecia e julga em 1ª Instância.

Em conformidade com o disposto no nº 2, do artigo 22º da Lei dos partidos Políticos (Lei nº 2/2003, de 22/8), sob a epígrafe “Disciplina Interna”

*“Compete aos órgãos próprios de cada Partido a aplicação das sanções disciplinares, sempre com garantias de audiência e defesa e possibilidade de reclamação ou recurso”.*

Assim sendo, sem mais delongas e sempre no respeito pelo estabelecido na Lei dos Partidos Políticos, o CJN considera admissível a figura da Reclamação da decisão tomada, assim considerando admitida a presente Reclamação.

## **III – DA IMPUGNAÇÃO DE ATO INTERMÉDIO APRESENTADA PELA CPD/PSD AVEIRO**

A Reclamação apresentada pela CPD/PSD Aveiro, conclui por um pedido de aclaração da decisão tomada pelo CJN, e bem assim pela revogação do Acórdão proferido ( Nº II/Junho/2021, de 30/6).

Assim, desde logo, há que apreciar esta Reclamação na óptica dos dois pedidos formulados, que são diferentes nos pressupostos e conclusões, com isto significando um esclarecimento das Conclusões do Acórdão quanto ao seu alcance,

mas também a existência ou não de fundamento que possa pôr em causa a decisão tomada.

Na base desta apreciação terá de se atender às conclusões do Acórdão agora objeto de Reclamação, que são:

**A** – Considerar procedente, por provado, o pedido de Impugnação e Arguição de Desconformidades com os Estatutos do PSD, apresentado pelos militantes Vitor Manuel da Silva Martins e outros, contra a CPD/PSD Aveiro;


**B** – Que o processo de escolha dos candidatos e listas do PSD às autárquicas no concelho de Aveiro tem de respeitar os trâmites estabelecidos nos artigos 56º, nº 2, alínea f) e 43º, nº 2, alínea d), ambos dos Estatutos do PSD;

**C** – Que as listas a apresentar à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Aveiro a aprovar pela CPD/PSD Aveiro, sob proposta da CPS/PSD Aveiro, devem obedecer ao diálogo e concertação entre órgãos Distrital e Secção, e nomeadamente, atendendo na sua fixação ao facto de estar já aprovado pelo PSD a escolha do cabeça-de-lista à Câmara Municipal de Aveiro, podendo este também ser ouvido no processo de escolha dos militantes, que irão integrar a lista candidata.

Embora se considere que os fundamentos e respetivas conclusões são, no essencial, de forma a permitir a interpretação e entendimento da decisão, tenhamos presente alguns pontos que certamente ajudam e permitem uma esclarecimento das dúvidas que possam existir.

O pedido de Impugnação da CPS/PSD/Aveiro, na base dos factos alegados e documentos juntos, permitiu uma análise e enquadramento estatutário, perante o silêncio da CPD/PSD Aveiro, que não exerceu o contraditório por sua livre vontade, formular um juízo de censura pela inobservância dos Estatutos do PSD e consequente procedência do pedido de Impugnação.

Mais, resulta da decisão e seus pressupostos que o processo autárquico, na parte que respeita ao candidato a Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, cumpriu os Estatutos e a aprovação do candidato é definitiva e legal.



Na sequência, o Acórdão consagra o respeito pelos Estatutos do PSD, ou seja, que o processo de propositura dos nomes para as listas às eleições autárquicas obedeça ao estipulado naqueles Estatutos.

Por último, resulta do processo e, por conseguinte, dos trâmites observados quanto à propositura pela CPS/PSD Aveiro e deliberação da CPD/PSD Aveiro, que o candidato proposto à Câmara Municipal de Aveiro, Companheiro José Agostinho Ribau Esteves, foi aprovado pela CPD, tendo assim sido cumprido a tramitação entre os órgãos e aprovado definitivamente, com homologação da CPN/PSD, o candidato do PSD à Câmara Municipal de Aveiro.

Aliás, o ponto III das Conclusões do Acórdão proferido pelo CJN é bem elucidativo desta questão, convidando as partes envolvidas a dar continuidade ao processo, sempre com respeito pelos Estatutos do PSD, mas em articulação, na base do diálogo e concertação, com o já candidato do PSD à Câmara Municipal de Aveiro.

Em conclusão, parece razoável admitir que, a existir, qualquer dúvida de interpretação quanto às Conclusões do Acórdão do CJN fica definitivamente aclarada.

Assim sendo, há que apreciar o pedido denominado de “Impugnação de Ato Intermédio”, que a Reclamação apresentada pela CPD/PSD Aveiro ao Acórdão II/Junho/2021 consubstancia junto do CJN.

O Acórdão impugnado apreciou o pedido da CPS/PSD Aveiro de impugnação das deliberações de 23.4.2021 e 26.4.2021, tomadas pela CPD/PSD Aveiro, com fundamento na violação das disposições estatutárias previstas nos artigos 43º, nº 2 d), 56º, nº 2 f), 53º, nº 2 f) e 7º, nº 1 f), todos dos Estatutos do PSD.


Em face do pedido de impugnação apresentado pela CPS, datado de 29.3.2021, complementado por Adenda de 13 de Maio de 2021, o CJN notificou a CPD/PSD Aveiro, na pessoa do seu Presidente, Salvador Malheiro, a fim de se pronunciar, querendo e no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o teor desse pedido e Adenda.

A CPD, notificada para se pronunciar, nada disse, nem enviou qualquer documento de prova.

Na sequência, em face dos factos alegados e documentos juntos pela CPS/PSD Aveiro, foram considerados provados os seguintes factos:

1. Em reunião da Comissão Política da Secção de Aveiro, a partir daqui designada por CPS/PSD Aveiro, ocorrida em 29 de Março de 2021, foram aprovados, por unanimidade, os nomes do PSD a serem indicados para as listas autárquicas dos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Aveiro;
2. Os nomes aprovados pela CPS/PSD Aveiro foram apresentados em Assembleia da Secção, de 29.3.2021, que os aprovou por unanimidade;
3. Em cumprimento das disposições estatutárias, e nos prazos fixados para tal, as listas foram remetidas à CPD/PSD Aveiro, em 30.3.2021;
4. A CPD/PSD Aveiro, com base em convocatória com o ponto único “Aprovação de Candidaturas Autárquicas, nomeadamente, Vale de Cambra, Vagos, Aveiro, Ílhavo” pela voz do seu Presidente, comunicou que, no que respeitava à lista da Assembleia Municipal, aprovada pela CPS/PSD Aveiro, com o parecer favorável da respetiva Assembleia da Secção, não a iria submeter à aprovação da CPD e, quanto à lista à Câmara Municipal apresentada e aprovada nos termos dos Estatutos a nível de Secção, apenas submeteria à votação o nome do cabeça-de-lista;
5. Nessa reunião da CPD/PSD Aveiro apenas foi votado o nome do cabeça-de-lista à Câmara Municipal de Aveiro;
6. Na mesma reunião de 23.04.2021, o Presidente da CPD/PSD Aveiro informou ser sua intenção submeter, em reunião já agendada para 26.04.2021, a deliberação de avocação do processo eleitoral autárquico no Município de Aveiro, assumindo a responsabilidade de condução do mesmo.
7. Após indicação dos nomes que deveriam ter acesso à Aplicação Informática do PSD para as autárquicas (SIGAF), recepção e prova de funcionamento das credenciais próprias para o acesso ao SIGAF, os militantes Vitor Martins e Paulo Aires, vieram a ser informados por mail do Secretário-Geral do PSD, que “depois da avocação do processo autárquico do Concelho de Aveiro e o candidato à Câmara Municipal, remeteram outros nomes para terem as credenciais ...”.





8. Tendo sido interpelado pelo Presidente do CJN, em 16 de Maio de 2021, para se pronunciar sobre o processo, em particular quanto à Adenda apresentada, o Presidente da CPD/PSD Aveiro nada disse.

Perante os factos dados como provados, foram aplicadas as regras estatutárias aplicáveis aos factos, que são os dispositivos a observar pelos diversos Órgãos do Partido, no que à propositura, aprovação e homologação de candidatos às autarquias.

E, a esse nível, terá de ser respeitado o estabelecido nos artigos 56º, nº 2, alínea f), no que respeita à legitimidade da CPS para propôr as listas de candidatura aos órgãos das autarquias locais, como terá de ser respeitado o disposto no artigo 43º, nº 2, alínea d), no que concerne à legitimidade da CPD para aprovar as listas de candidaturas, e terão de ser observadas as competências da CPN, estabelecidas no artigo 21º, quanto aos poderes de homologação da designação dos candidatos à Presidência das Câmaras Municipais.

Em razão dos factos dados como provados, a CPS, ouvida a Assembleia de Secção, que votou favoravelmente os nomes apresentados, propôs à CPD os nomes a considerar nas listas para a Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Aveiro.

Em reunião da CPD, o Presidente informou os membros do órgão que não iria submeter à votação os nomes propostos pela CPS, salvo quanto ao candidato à Presidência da Câmara Municipal.

Donde, o nome do candidato a Presidente da Câmara Municipal, observados os trâmites estatutários, foi aprovado.

Todavia, a CPD não só não submeteu a votação os nomes propostos pela CPS, como decidiu “Avocar” o processo autárquico de Aveiro, sendo certo que não fundamentou ou sequer cuidou de cumprir as regras estatutárias sobre a escolha dos candidatos autárquicos.

A CPS é o órgão a quem cabe propor os candidatos às autarquias locais, como a CPD é órgão sobre quem recai a competência para aprovar as candidaturas.

É certo que a CPD tem legitimidade para aprovar ou não as listas de candidatos, mas deve submeter a votação as propostas da CPS, como, se acaso não aprovar, deve esgotar o processo de candidaturas em articulação com a CPS.

No limite, ao rejeitar os candidatos, deve permitir à CPS que volte a apresentar novas listas e/ou candidatos que permita promover o respeito pelas competências conferidas estatutariamente a cada órgão.

Acresce que, não o tendo feito, a CPD optou por “avocar” o processo de escolha dos candidatos à autarquia de Aveiro, sem cuidar de respeitar o direito que os Estatutos conferem à CPS.

E, como é entendimento do CJN, à luz da Jurisprudência do Órgão [Acórdão 2/2017; Parecer I/Outubro/2021; Parecer I/Maio/2020; e “Base de trabalho sobre a designação de candidatos autárquicos”, de 30 de junho de 2021] que se anexa, a figura da “AVOCAÇÃO” inexistente, pelo que a sua utilização carece de suporte legal e estatutário para produzir quaisquer efeitos legais.

Pelo que, em face dos factos dados como provados e competências conferidas pelos Estatutos do PSD aos diversos Órgãos, no que ao processo de candidatura dos candidatos às autarquias locais diz respeito, resulta manifesto que a CPD não deu observância ao estipulado nos Estatutos do PSD. Ao invés, violou frontalmente as disposições estabelecidas para o processo de escolha de candidatos e de formação de listas para as autarquias.

Na Reclamação em apreciação, apresentada pela CPD, não são enunciados quaisquer factos que coloquem em crise a matéria dada como assente no Acórdão reclamado, nomeadamente e sem prejuízo de no momento próprio nada ter questionado quando convidada a assumir o contraditório, nem tão pouco factos que, ao tempo em que foi concedido prazo para o contraditório, não eram já conhecidos dessa CPD.

É que, resulta do processo que a CPS foi alheada do processo de candidatura, e nada é alegado de forma consistente que permita contradizer a omissão comprovada do cumprimento das regras estatutárias exigíveis à CPD no processo autárquico.

Como se encontra consagrado no nº 1, do artigo 28º (Competência) dos Estatutos do PSD:

*“O Conselho de Jurisdição Nacional é o órgão encarregado de velar, ao nível nacional, pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais, estatutárias e regulamentares por que se rege o Partido”.*

E acrescenta a alínea e), do nº 2 do mesmo artigo 28º que compete:

*“Emitir parecer vinculativo sobre a interpretação dos Estatutos e a integração das suas lacunas”.*

Por isso, não tendo o legislador expressado a fórmula concreta de ultrapassar o impasse decorrente da não aprovação (CPD) da lista de candidatos propostos pelo órgão competente (CPS), é entendimento do CJN que cabe a esses Órgãos esgotar o processo de negociação, atendendo à “boa prudência, do bom senso prático, da justa medida das coisas e de criteriosa ponderação das realidades da vida”.

No que ao processo de fixação de candidatos e listas para a Câmara e Assembleia Municipal respeita, mostra-se já designado o candidato a Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, que foi aprovado na sequência do processo que respeitou os trâmites estatutários e que neste processo de escolha de candidatos pode funcionar como elo preferencial do equilíbrio e busca de consenso que deve nortear as escolhas finais.

E a entrega de candidaturas autárquicas nos diversos Tribunais de Comarca termina no início de agosto próximo.

Mas, conforme se concluiu no Acórdão reclamado, a CPD não observou, nem esgotou, os trâmites estabelecidos nos Estatutos, mostrando-se nesta data e com carácter de urgência, e sempre no superior interesse do Partido, esgotar as possibilidades de audição e negociação entre a CPS e CPD, em articulação com o candidato já aprovado à Câmara Municipal de Aveiro para discussão e fixação final das listas e sua apresentação atempada em Tribunal.

#### **IV – DA DECISÃO**

Nestes termos, em face do atrás exposto, o Conselho de Jurisdição Nacional delibera, devidamente aclarado o Acórdão em apreciação, considerar improcedente a **RECLAMAÇÃO** apresentada pela CPD, e confirmar, quanto a factos, dispositivos estatutários e conclusões, o Acórdão II/Junho/2021, de 30/6.

Relembra também o CJN que é procedimento obrigatório pedir-se parecer (vinculativo) às Assembleias de Secção, nos termos do artigo 53º, n.º 2, alínea f) dos Estatutos do PSD.

Mais delibera dar conhecimento deste Acórdão à CPD/PSD Aveiro, CPS/PSD Aveiro e Secretário Geral, para conhecimento e publicação.



---

Francisco José Martins  
Relator



---

Paulo Colaço  
Presidente

26 de julho de 2021



## Conselho de Jurisdição Nacional

Parecer n.º 4/2021

No dia 26 de julho de 2021 o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) recebeu um pedido de parecer, solicitado pelo militante João Pedro Louro, na qualidade de Secretário-Geral da Comissão Política Nacional da JSD.

Cabe ao Conselho de Jurisdição Nacional (CJN), nos termos do disposto na al. e) do artigo 49º dos EJSJ, “*Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos de órgãos nacionais e integração das respetivas lacunas*”, o que faz, reunido em plenário no dia 18/07/2021, sendo o seu parecer o seguinte:

### I. Enquadramento

O Secretário-Geral da Comissão Política Nacional da JSD efetuou ao CJN um pedido de esclarecimento relativamente à eleição dos Representantes da JSD no Conselho Nacional do PSD, tendo efetuado os seguintes considerandos:

- a) A alínea c) do ponto nº 1 do artigo 19º dos Estatutos do PSD considera que são membros do Conselho Nacional do PSD “**10 representantes da JSD**, 5 representantes dos TSD e 5 representantes dos ASD, eleitos de acordo com os critérios que os respetivos órgãos definirem”;
- b) A alínea h) do artigo 33º dos Estatutos da JSD refere que compete ao Conselho Nacional da JSD “Eleger, **de entre os seus membros**, os representantes ao Conselho Nacional do PSD, pelo método de Hondt”;
- c) A alínea a) do ponto nº 1 do artigo 15º refere que perde a qualidade de militante todo aquele que “atingir a idade de 30 anos”;
- d) O Conselho Nacional da JSD poderá ter membros que, **por ainda exercerem funções na JSD**, já atingiram a idade de 30 anos.

Poderá o Conselho Nacional da JSD eleger como Representante da JSD ao Conselho Nacional do PSD um militante da JSD que já tenha atingido os 30 anos de idade?

## **II. Análise**

Assim, cumpre apreciar a questão colocada, nos seguintes termos:

Nos termos do disposto na al. h) do artigo 33º dos Estatutos Nacionais da JSD (ENJSD), compete ao Conselho Nacional eleger, de entre os seus membros, os representantes ao Conselho Nacional do PSD, pelo método de Hondt.

Nos termos das als. a) e b) do n.º1 do artigo 34º, são membros do Conselho Nacional os 55 elementos eleitos em congresso e os Presidentes das CPD em funções ou quem os represente.

São, ainda, membros do Conselho Nacional, os membros dos órgãos ou titulares das funções previstas nas als. a) a n) do n.º 2 do artigo 34º, sendo inequívoco que, de entre esses membros, existe a possibilidade de se manterem em funções membros do Conselho Nacional com mais de 30 anos de idade, por força do cumprimento dos respetivos mandatos.

Considerando a al. b) do artigo 103º dos ENJSD, compete à CEI apurar a capacidade eleitoral ativa e passiva dos militantes. Não obstante, considerando a questão colocada e a ausência de norma que a regule em concreto, quer nos Estatutos da JSD, quer nos Estatutos do PSD, quer na lei geral, compete ao Conselho de Jurisdição Nacional da JSD, nos termos da al. e) do artigo 49º dos EJSJSD, "*Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos de órgãos nacionais e integração das respetivas lacunas*", o que parece ser o caso.

Um dos direitos fundamentais dos militantes da JSD é o de eleger e ser eleito, nos termos estatutários, conforme dispõe a al. c) do artigo 16º dos ENJSD.

Contudo,

Cumpra observar o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 15º, que estabelece a perda da qualidade de militante de todo aquele que atingir a idade de 30 anos, estabelecendo ainda o n.º 3 do mesmo artigo que, atendendo ao princípio da estabilidade de mandatos, os militantes da JSD que atinjam o limite de idade referido na alínea a) do número 1, no decurso de mandato de órgão nacional, distrital ou de concelhia para o qual tenham sido eleitos, manterão a qualidade de militante da JSD até completarem o respetivo mandato, embora só possam exercer os direitos de voto inerentes ao respetivo mandato.

Daqui, devemos refletir sobre se os membros do Conselho Nacional com mais de 30 anos, por força da idade e da perda da condição de militante, apesar de ainda em representação da JSD, mas em exclusivo cumprimento dos respetivos mandatos, perdem ou não o direito a ser eleitos em qualquer eleição interna da estrutura da JSD, como é o caso da eleição dos representantes da JSD no Conselho Nacional do PSD.

Assim parece ser, nomeadamente considerando que compete ao Conselho Nacional a eleição dos novos representantes da JSD junto do Conselho Nacional do PSD, para uma nova função de representação.

Parece-nos que considerar que os membros do Conselho Nacional com mais de 30 anos, que perderam o direito fundamental de eleger e ser eleitos por força do limite de idade poderem, no entanto, ser eleitos para uma nova função de representação da JSD, ultrapassa o espírito da previsão da al. a) do n.º 1 do artigo 15º, conjugada com a al c) do artigo 16º dos ENJSD.

### **III. Conclusão**

Em face do supra exposto, considera o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD que a eleição de novos representantes da JSD junto do Conselho Nacional do PSD se deve limitar aos membros do Conselho Nacional que mantenham a condição de militante nos seus plenos direitos, incluindo o direito a ser eleitos, o que, salvo melhor opinião em contrário, não se verifica para uma nova eleição.

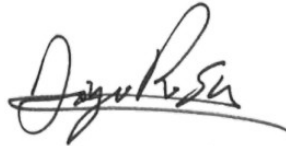
É este o nosso parecer.

Notifique-se:

- O Secretário-Geral da JSD;
- A Presidente da CEI;
- O Presidente da Mesa do Congresso Nacional;
- Os membros do Conselho Nacional;

Deve, ainda, o Secretário-Geral promover a competente publicação do presente parecer em Povo Livre.

### O Conselho de Jurisdição Nacional



Tiago Rocha

Sra. Michel Messias